



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 21222.000176/2016-01

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2016 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O LABORATÓRIO SABIN.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal inscrita no CNPJ nº. 26.461.699/0475-78, com matriz em Brasília – DF, no SGAS 901, lote 69, por meio da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, nº 148, Centro, Edifício Walmap – Maceió/AL, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **Lourival Barbosa de Magalhães**, portador da Cédula de Identidade nº 00193154262 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, **Railson Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE ALAGOAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.331.658/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu técnico responsável **Dr. Denis Silva Casado Valente de Lima**, portador da cédula de identidade nº 107988 SSP/AL, inscrito no CPF nº 074.003.814-15, já qualificado nos autos do contrato original, resolvem firmar a presente Apostila ao contrato nº 176/2016, celebrado em 03/04/2017, regendo-se pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila o reajuste dos serviços (consultas, exames, procedimentos de SADT e honorários médicos) prestados no percentual de 4,31%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições Contratuais não atingidas por este instrumento contratual.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente apostila passa a vigor a partir de sua assinatura com efeitos retroativos à 09/03/2020.

Maceió, 26 de março de 2020.

Railson Silva Oliveira
Gerência Financeiro e Administrativo
Gerente

Lourival Barbosa de Magalhães
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente